Por Jean Marc Sasson e Daniel Sibille

Designação de facções criminosas como organizações terroristas revela transformação profunda na gestão de riscos corporativos

Durante anos, os Programas de Compliance foram estruturados para responder a uma pergunta relativamente simples: com quem estamos fazendo negócios?

A resposta era construída, em grande medida, por meio de checklists documentais, processos de background check, KYC, KYS e due diligence voltados à identificação de passivos e à verificação da integridade de terceiros, fornecedores críticos e parceiros comerciais.

Esse modelo continua relevante. Mas já não é suficiente.

A recente discussão sobre a possível designação de facções criminosas brasileiras como organizações terroristas pelos Estados Unidos revela uma transformação silenciosa, porém profunda, na gestão de riscos corporativos. O foco deixa de estar restrito aos terceiros tradicionalmente monitorados e passa a alcançar toda a cadeia de relacionamentos da organização, incluindo clientes, distribuidores, beneficiários finais, parceiros indiretos e estruturas econômicas aparentemente legítimas.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 20.06.2026